



**Ministério da Educação**

**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

***Campus Catu***

**Edital Nº 01, de 03 de janeiro de 2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO -  
NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, ANO LETIVO DE 2025**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO CAMPUS CATU, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 276 de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, torna público o resultado final das inscrições para o processo seletivo de ingresso de estudantes para o **Curso Técnico Subsequente em VENDAS - EAD - POLO MATA DE SÃO JOÃO** - ano letivo 2025.

**CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM VENDAS - EAD - POLO MATA DE SÃO JOÃO**

ID	CANDIDATO(A)	CÓDIGO DE VAGA	DATA DE INSCRIÇÃO	HORA DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1476	José Luiz de Souza Almeida	AC	14/01/2025	21:11:44	1º classificado(a)
1506	LAIS MARA BARBOSA NASCIMENTO	AC	15/01/2025	01:05:14	2º classificado(a)
1555	Celso Bruno Abdalla Tormena	AC	15/01/2025	12:26:40	3º classificado(a)
1584	Marcos Danilo Lima Santos Filgueiras de Souza	AC	15/01/2025	17:51:22	4º classificado(a)
1615	Jenifer Matos de Oliveira Abreu	AC	15/01/2025	22:58:21	5º classificado(a)
1810	Katiane da Silva amorim	AC	18/01/2025	06:07:56	6º classificado(a)
1814	Thiago Rios Alexandria	AC	18/01/2025	07:51:50	7º classificado(a)

2175	MARILONE DE OLIVEIRA REIS	AC	23/01/2025	19:59:35	8º classificado(a)
2192	JOSENILDA DE JESUS	AC	24/01/2025	12:35:58	9º classificado(a)
2232	ABRAAO DANZIGER DE MATOS	AC	25/01/2025	23:10:50	10º classificado(a)
2299	Mariana Silva Souza Santos	AC	27/01/2025	19:52:17	11º classificado(a)

Para dispor a classificação, considerou-se o edital, no que tange aos itens:

3.2.7 Segundo a Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, "Nos concursos seletivos para ingresso nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, os candidatos concorrerão, inicialmente, às vagas disponibilizadas para ampla concorrência e, se não for alcançada nota para ingresso, por meio dessa modalidade, passarão a concorrer às vagas reservadas pelo programa especial para o acesso às instituições de educação de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como dos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental [e médio] em escola pública.

10.5 O(A) candidato(a), tendo sua autodeclaração étnico-racial deferida, estará apto(a) a concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras. Caso contrário, será realocado(a) em outra reserva de vagas ou na ampla concorrência.

10.6 O(A) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, ou cuja autodeclaração não for confirmada, não será eliminado(a) do processo seletivo, mas concorrerá em outra reserva de vagas ou na ampla concorrência.

GEÓRGIA DA SILVA XAVIER

Diretora-Geral *Campus* Catu.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Georgia Silva Xavier, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 21/02/2025 12:48:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 660890  
**Verificador:** 9036f17877  
**Código de Autenticação:**

